

Ata de número 031/2010

Aos dez (10) dias do mês de novembro de dois mil e dez (2010), às dezoito horas e trinta minutos (18:30hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Fábio Júnior de Lima Pereira, Leones Luiz Ultramari, Cleber Schuster, Adilson Borges da Silva, Gelci Menin Scheffer, Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a leitura das Ata de número 030/2010, da Sessão Solene realizada no dia três (03) do corrente mês e ano, que após lida foi aprovada integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se à Ordem do Dia: - Inicialmente o Presidente convidou o Vice-Prefeito Municipal, Sr. Jacir Gabiatti Zatt, para fazer parte da Mesa. De uso da palavra o Vice-Prefeito apresentou aos Vereadores informações sobre a maneira com que o CONSISA desenvolve suas ações na área da saúde. A seguir foram colocados em discussão os Projetos de Leis 073, 074 e 078/2010. Após alguns debates a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Pareceres favoráveis aos Projetos de Leis 073 e 074/2010. Colocados os pareceres e os Projetos de Leis 073 e 074/2010, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 078/2010, que “Autoriza o Município de Arvorezinha a conveniar-se com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – CONSISA VRT, para fins de participação da SAMU e dá outras providências”. O Vereador Cleber apresentou Emenda Modificativa 001, modificando a redação do Artigo Terceiro, passando a ter a seguinte redação: “Art. Terceiro – O prazo de vigência do convênio será de um ano a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogados por demais períodos, no interesse das partes, mediante termo Aditivo e de Lei autorizadora aprovada pela Câmara de Vereadores”. Após algumas discussões a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável à Emenda, sendo que o Vereador Adriano foi contrário. Colocada a Emenda Modificativa 001, juntamente com seu Parecer, em votação, aprovados por cinco (05) votos contra três (03), sendo estes dos vereadores Adilson, Adriano e da Vereadora Gelci. Colocado o Projeto de Lei 078/2010, em votação, aprovado por unanimidade, assim como o Parecer

da Comissão, que é favorável. – Projeto de Lei 084/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. Após alguns debates a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento manifestou-se favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 084/2010, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Decreto Legislativo 003/2010, de autoria de todos os Vereadores, que “Concede o Título de Cidadão de Arvorezinha a Olympio Dadalt e dá outras providências”. Colocado em discussão o Vereador Luiz Paulo disse que é importante reconhecer o trabalho das pessoas que ajudaram no desenvolvimento de nosso Município”. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Decreto Legislativo 003/2010, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte horas (20hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, em 17 de novembro de 2010**

**RENI GUERINI MAIA
Presidente da Câmara Municipal**